



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. BRASIL, 4365., - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900
Telefone: 3194-7753 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102318/2018-65

Unidade Gestora: **CANAL SAÚDE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E PLANO GERAL FILMES E VÍDEOS LTDA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, através da unidade Canal Saúde, neste ato representada pela Sra. **Márcia Correa e Castro**, Matrícula SIAPE 2310579, portadora da carteira de identidade nº 08048051-0, órgão emissor DETRAN-RJ inscrita no CPF sob o nº 012.901.497-47, designada pela Portaria Ministerial nº 115/2010-PR de 04/03/2010/PR, encontrada na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PLANO GERAL FILMES E VÍDEOS LTDA**, sediada na rua Otaviano Hudson, nº 26, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.023.805/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Procuradora Sr. **Rodrigo Araújo Ponichi**, portador da identidade nº 098962376 DIC-RJ e do CPF: 034.042.077-42, residente a rua Conselheiro Lafaiete, 32/901, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, no uso das atribuições que lhe confere poderes para representar a empresa na assinatura do contrato conforme alteração contratual anexo aos autos, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento **4º Termo Aditivo ao Contrato 56/2019**, constante do processo **25380.102318/2018-65**, conforme Parecer Referencial nº **00008/2020/CPUC/PGF/AGU** na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato Administrativo de serviço continuados nº 56/2019, conforme prevista na cláusula segunda -Da vigência, e nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 17/07/2023 e término em 17/07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **CANAL SAÚDE**

Fonte: 6153000000

PTRES: 204548

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2023NE000803

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ E TST, anexadas aos autos do processo nº 25380.102318/2018-65, documento 2869448

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

Pela Contratante:

Márcia Correa e Castro

CANAL SAÚDE-FIOCRUZ

Pela Contratada:

Rodrigo Araújo Ponichi

PLANO GERAL FILMES E VÍDEOS LTDA.

Testemunha Contratante:

Gustavo Magliano Audi

Testemunha Contratada:

Raphael Uchoa Pinto Martins



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL UCHOA PINTO MARTINS**, CPF: **052.934.797-99**, IDENTIDADE: **11.893.453-8 DETRAN RJ**, em 23/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ARAUJO PONICHI**, CPF: **034.042.077-42**, IDENTIDADE: **09896237-6 DETRAN RJ**, em 23/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAGLIANO AUDI**, **Tecnologista em Saúde Pública**, em 23/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CORREA E CASTRO**, **Coordenador(a) Geral**, em 23/06/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870119** e o código CRC **D3B8A92D**.
